



**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro  
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000  
www.lapa.pr.gov.br

**Lapa/PR, 09 de dezembro de 2025.**

**Ofício nº 387/SMOPUSTT**

**REF.: PD 27605/2025 – Ofício nº 981/2025/PRESI/SEC – Indicação nº 248 – Vereador Bruno Bux.**

Em resposta à documentação referenciada em que o Ilmo. Vereador Bruno Bux solicita que seja instalado um ponto de ônibus na comunidade do Rio da Várzea, no trecho que passa pelo desvio com sentido ao Campo do Tenente, informamos que no momento não dispomos de material para atendimento imediato à demanda.

Esperamos que no ano de 2026 tenhamos a disponibilidade do material necessário para o devido atendimento ao solicitado, principalmente porque reconhecemos a necessidade do requerido garantindo a segurança e comodidade ao nosso povo lapeano que necessita aguardar condução para o seu devido deslocamento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

  
**Marco Antônio Bortoletto**  
Secretário Municipal

Câmara Municipal da Lapa - PR



**PROTOCOLO GERAL 3903/2025**  
Data: 12/12/2025 - Horário: 16:34  
Administrativo

**À**  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Nesta**

*Secretaria de Obras, Projetos, Urbanismo, Saneamento, Trânsito e Transporte*  
Rua Nossa Senhora de Fátima, 563 – Estação  
83.753-102 – Lapa – Estado do Paraná  
Telefone: (41) 3547-8005 - e-mail: [sec.obraslapa@yahoo.com](mailto:sec.obraslapa@yahoo.com)